



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8265/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.284, de 14 de setembro de 1973, que dispõe sobre alienação de imóveis para instalação de indústria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetada a área alienada pela Lei Municipal nº 1.284, de 14 de setembro de 1973, que tem o seu perímetro descrito na Planta GEP-147 e no memorial descritivo constantes da lei, definido pelos pontos A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K, abrangendo parte das Ruas Parapiranga, Alcântara Machado e parte da Praça formada no cruzamento das Ruas Alcântara Machado e Maracaju.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 01 de junho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.377/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 12/06/2023 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
147º	ELZA RODRIGUES DA SILVA	19.316.562-4	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 02 de Junho de 2023.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA
NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 46.378/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 12/06/2023 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
134º	MARLI CORTEZ DOS ANJOS	17.975.351-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18º	DINÁ NEVES DE OLIVEIRA	29.921.039-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
15º	REGINA APARECIDA FERNANDES MASSARIN	32.622.022-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 02 de Junho de 2023.
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.
VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2023 - PARTÍCIPES:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21 e a Organização Social **REINO DA GAROTADA DE POÁ**, C.N.P.J. nº 55.026.231/0001-66, representada por seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho; **PROCESSO Nº 5.975/2023**; **OBJETO:-** Aditamento da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 011/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), visando a complementação do custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; **ASSINATURA:-** 31/05/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/23 - PAPTÍCIPIES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “**INSTITUTO FELIPE MATHEUS**” - C.N.P.J. nº 31.872.715/0001-68, representada pela sua Presidente - Sra. Josenilda Maria da Silva; **PROCESSO Nº 5.207/23; OBJETO:-** prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a adequação do espaço físico, onde são realizados os atendimentos e trabalhos sociais para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses com deficiência e suas famílias, visando oferecer um ambiente seguro, preservando a segurança dos usuários, adequando assim as instalações às normas vigentes, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Parlamentar nº 13/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1037 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4005 - 2309 - 08 - 5100000. - **VALOR** R\$ 117.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 07 (sete) meses – **ASSINATURA:-** 31/05/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 014/23 - PARTÍCIPIES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social **“INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ”** - C.N.P.J. nº 61.694.857/0001-43, representada pelo seu Procurador - Sr. Fábio Freitas Pandolfi; **PROCESSO Nº 5.745/23; OBJETO:-** prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a complementação do custeio na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, bem como adequação e melhoria do espaço físico, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1035 - 09.02.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4001 - 2290 - 08 - 5100000. – **VALOR:-** R\$ 100.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 06 (seis) meses – **ASSINATURA:-** 31/05/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 355 | ANO 03 | 03 DE JUNHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 015/23 - PARTÍCIPIES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “**INSTITUTO FELIPE MATHEUS**” - C.N.P.J. nº 31.872.715/0001-68, representada pela sua Presidente - Sra. Josenilda Maria da Silva; **PROCESSO Nº 6.024/23; OBJETO:-** prestação de cooperação financeira, tendo com objetivo a execução do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes e seus familiares, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs 7, 25, 48, 57, 75, 96 e 119/20222, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1037 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4005 - 2309 - 08 - 5100000. - **VALOR** R\$ 169.111,82 – **VIGÊNCIA:-** 07 (sete) meses – **ASSINATURA:-** 31/05/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

